



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1363

Ji-Paraná (RO), 3 de julho de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISO DE CANCELAMENTO.....	PÁG. 03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 04
ATO CONCESSOR.....	PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-14006/2007

Interessada: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar fatos referentes ao Abrigo Municipal

À Seção de Comunicação Interna

Prezada Senhora,

Os presentes autos, foram autuados em 1º de julho de 2007, afim de apurar denúncias referentes ao Abrigo Municipal, conforme Termo de Declarações de fls. 05/06.

Iniciaram-se os trabalhos, tendo se efetivado a oitiva de diversas pessoas, sem contudo acrescentar fatos novos, e tendo a esmagadora maioria dos declarantes negado os fatos articulados pela Senhora Luciana Martins Mendes.

Deste modo, **DETERMINO** o arquivamentos dos presentes autos.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15624/2008

Interessada: Procuradoria Geral do Município
Assunto: Sindicância Administrativa

À Seção de Comunicação Interna

Prezada Senhora,

O presente Processo Administrativo foi autuado para apurar o fato de serem encontrados em Poder de Kleber Ricardo Ribeiro Matheus, carimbos de alguns servidores desta municipalidade, por ocasião de sua prisão pela Polícia Civil em Porto Velho.

Em sua manifestação final de fls. 114/115, a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, através de seu Presidente, esclarece que apesar de todos os esforços da CPSA, na fase investigativa, não confirmou-se a participação de servidores deste município nos fatos. Por outro lado o Senhor Presidente, enfatizou que "...a denúncia não dispõe de elementos suficientes para punir eventuais suspeitos".

Resta-nos deste modo **DETERMINAR** o arquivamento dos presentes autos.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22391-2010 e 1-19568-2009

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Instauração de Processo Administrativo

À Seção de Comunicação Interna

Prezada Senhora,

Por determinação do Decreto nº 15.263/2010, de 10 de dezembro de 2010, instaurou-se Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Francisco Santos de Souza, Lindemberg José Nunes da Silva, Fagner Alfredo Ardisson Cirino Campos, Luis Fernando Seriguelli e Luiz Wagner Vigatto Bonilha.

Após todos os apuratórios procedidos manifesta-se a C.P.P.A.D. às fls. 63/66, no sentido do arquivamento dos autos pela insuficiência de provas, para caracterizar o ato.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7789-2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias em favor de: Rubens Gilmar da Costa, Voner Coimbra Rodrigues, Christiano Alves Vieira e Adriana Reis

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
Concessões de Diárias n.ºs. 019, 020, 021 e 022/GAB/PMJP/2012

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas aos servidores: Rubens Gilmar da Costa, Voner Coimbra Rodrigues, Christiano Alves Vieira e Adriana Reis, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, de acordo relatório da Contabilidade, fls. 55, **aprovo** as prestações de contas referentes às Concessões de Diárias n.ºs. **019, 020, 021 e 022/GAB/PMJP/2012**.

À SEMFAZ para arquivamento.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto 16453/GAB/PMJP/2011

PROCESSO Nº 1-9607-2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Suprimento de Fundo em favor de: Jairo Teixeira dos Santos

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Jairo Teixeira dos Santos**, conforme o Processo Administrativo nº 1-9607/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade às fls. 46, sua exatidão.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **aprovo** a presente prestação de contas.

À SEMFAZ para arquivamento.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10968-2012

INTERESSADA: SEMG
ASSUNTO: Diárias – Marcelo Aparecido e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sr. Marcelo Aparecido

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Marcelo Aparecido de Oliveira, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **aprovo** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas dos servidores Aparecido Deleprani de Souza e Jeanne Ojopi Soares, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Governo.

Após, retornem os autos à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivamento.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11035-2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias – Noemi Brisola, Abrahim Merino Chama e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto do Nascimento

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas servidores: Noemi Brisola e Abrahim Merino Chamma, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **aprovo** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas dos servidores Paulin Elias Fernandes e Christiano Alves Vieira, deverá ser analisada e aprovada pela Chefe de Gabinete do Prefeito.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11035-2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias em favor de: Paulin Elias Fernandes e Christiano Alves Vieira

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
Concessões de Diárias n.ºs. 029 e 031/GAB/PMJP/2012

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Motorista, **Paulin Elias Fernandes** e ao Assessor Especial Nível II, **Christiano Alves Vieira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, de acordo relatório da Contabilidade, fls. 53, **aprovo** as prestações de contas referentes às Concessões de Diárias n.ºs 029 e 031/GAB/PMJP/2012.

À SEMFAZ para arquivamento.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto 16453/GAB/PMJP/2011

PROCESSO Nº 1-11260-2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Diárias em favor de: Rubens Gilmar da Costa

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS
Concessões de Diárias n.ºs. 032/GAB/PMJP/2012

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Assessor Executivo, **Rubens Gilmar da Costa**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, de acordo relatório da Contabilidade, fls. 26, **aprovo** as prestações de contas referentes à Concessão de Diária nº 032/GAB/PMJP/2012.

À SEMFAZ para arquivamento.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto 16453/GAB/PMJP/2011

PROCESSO Nº 1-11210-2012

INTERESSADA: SEMG-SEMOSP
ASSUNTO: Pavimentação em blocos de concreto hexagonal em vias públicas

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Tomada de Preços sob o nº 008/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 906/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15114-2008 Vol. I, II e III

INTERESSADA: Procuradoria-Geral do Município
ASSUNTO: Locação de imóvel.

Ref.: Prorrogação de Prazo e Aditivo de valor.

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 015/PGM/2009, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o Espólio de Reinaldo Teixeira Souza, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados a partir do dia 06 de julho de 2012.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do Contrato supramencionado, sendo R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), mensais.

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 850/PGM/2012.

À Semdes, para empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4720/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo gráfico

Acolho o Parecer Jurídico nº 143/SEMUSA/JUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convite nº 022/CPL/SAÚDE/RO/12, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo e material gráfico de esquistossomose**, conforme descrito no projeto básico (fls. 05/10), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor global de **R\$ 68.951,83** (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), sendo:

L.H.C. Comércio e Serviços Ltda-ME, Anexo 1 – no valor total de **R\$ 21.800,00** (vinte e um mil e oitocentos reais);

Scarone e Fialho Ltda-ME, Anexo 2 – no valor total de **R\$ 16.500,00** (dezesseis mil e quinhentos reais);

Supermercado Sanches Ltda, Anexo 3 e 5 – no valor total de **R\$ 1506,90** (um mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos);

Biocal Comércio e Representações, Anexo 4 – no valor total de **R\$**

29.144,93 (vinte e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8698/2012

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (lâmpadas e reatores).

Acolho o Parecer Jurídico nº 817/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 068/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Hilgert & Cia Ltda**, perfazendo o valor global de **R\$ 21.605,00** (vinte e um mil, seiscentos e cinco reais).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17503/GAB/PMJP/2012

Exonera Edmilson Almeida Costa, da Função Gratificada de Coordenador da Banda Municipal, da Fundação Cultural, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Edmilson Almeida Costa**, da Função Gratificada de **Coordenador da Banda Municipal**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17504/GAB/PMJP/2012

Nomeia Edmilson Almeida Costa, para ocupar a Função Gratificada de Instrutor de Curso de Piano, da Fundação Cultural, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Edmilson Almeida Costa** para ocupar a Função Gratificada de **Instrutor de Curso de Piano**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17505/GAB/PMJP/2012

Nomeia Nei de Lima, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador da Banda Municipal, da Fundação Cultural, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Nei de Lima** para ocupar a Função Gratificada de **Coordenador da Banda Municipal**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17506/GAB/PMJP/2012

Exonera Silvana Lucia Gomes da Silva do cargo em comissão de Coordenadora de Currículos e Programas, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 238/12/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Silvana Lucia Gomes da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Currículos e Programas** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social

seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17507/GAB/PMJP/2012

Nomeia Juarez Martins da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Currículos e Programas, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 238/12/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Juarez Martins da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Currículos e Programas** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17508/GAB/PMJP/2012

Exonera Patrícia Camargo de Souza do cargo em comissão de Controladora de Desmembramento e Junção do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 148/SEMURFH/PMJP/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Patrícia Camargo de Souza** do cargo em comissão de **Controladora de Desmembramento e Junção do Departamento Imobiliário**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17509/GAB/PMJP/2012

Exonera Solange Cristiane Gabler do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 148/SEMURFH/PMJP/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Solange Cristiane Gabler**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17510/GAB/PMJP/2012

Nomeia Solange Cristiane Gabler para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Desmembramento e Junção do Departamento Imobiliário, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 148/SEMURFH/PMJP/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Solange Cristiane Gabler** para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Desmembramento e Junção do Departamento Imobiliário**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17511/GAB/PMJP/2012

Nomeia Girlane de Jesus Leite Prachedes para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 148/SEMURFH/PMJP/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Girlane de Jesus Leite Prachedes** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios do Departamento de Controle Urbano**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17512/GAB/PMJP/2012

Declara a vacância do cargo público de Professor II, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 237/12/SEMAD e 300/12/SEMAD/CGRHA, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo efetivo de **Professor II**, 40h, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora **Vilma Paro de Almeida**, empossada no Serviço Público Municipal em 20 de agosto de 2009, através do Decreto nº 13961/GAB/PMJP/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17513/GAB/PMJP/2012

Exonera Sânia da Conceição Moura do cargo em comissão de Diretora da Direção de Ballet Clássico da Fundação Cultural, do Município de Ji-Paraná. **JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no

uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 120/FCJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Sânia da Conceição Moura** do cargo em comissão de Diretora da Direção de Ballet Clássico da Fundação Cultural, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17514/GAB/PMJP/2012

Nomeia Joyce Stephany Amaral Ramos para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Direção de Ballet Clássico da Fundação Cultural, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 120/FCJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Joyce Stephany Amaral Ramos** para ocupar o cargo em comissão de Diretora da **Direção de Ballet Clássico** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PE Nº 035/12 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5998/SEMAD/12

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico PARA FORMAÇÃO DE “REGISTRO DE PREÇO” 035/12**, referente ao Processo Administrativo nº 5998/SEMAD/12, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 02 de Julho de 2012

NOEMI BRIZOLA
Presidente da CPL
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/CPL/PMJP/12

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 008/CPL/12, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº **11210/SEMOSP/12**, que tem como objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO HEXAGONAL EM VIAS PÚBLICAS**, a pedido da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 008/CPL/12. **FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO E CONVÊNIO.**
02 - Poder Executivo
06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.1011.1041.1041 – Constr. Paviment. Drenagem Vias Urb. e Reforço Alargam. Ponte
4.4.90.51.99 – Obras e Instalações
Contrato de Repasse nº **036637239/2011/MCIDADES/CAIXA**
Valor Global: **RS RS 1.028.750,00 (Um milhão e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).**
DATA DE ABERTURA: 24 de Julho de 2012, às 08:00 horas, na sala

da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 Ramal 233 Fax (69) 3416 - 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de DAM, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 02 de Julho de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Presidente da CPL

Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 001/SEMDES/PMJP/2012.

“Determina a Empresa Geometria e Engenharia e Construções Ltda-ME a iniciar o Serviço de Consultoria Técnica.

ARNALDO EGIDIO BIANCO, Secretário Municipal de Desenvolvimento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a Homologação do procedimento licitatório, na modalidade de Convite nº 063/12/CPL/PMJP/RO, relativo ao Processo Administrativo nº 8971/2012, Contrato nº 123/PGM/2012 - Contratação de Empresa de En-

genharia para Orientação Técnica com o objetivo de produzir em relatório em resposta ao Parecer Técnico nº 123/2011/CGCONT/DNIT, referente ao 3º Relatório de revisão de Projeto em fase de Obras e Construção de Vias de Acesso, Reforço e Alargamento da Obra de Arte Especial sobre o Rio Machado - Contrato TT - 291/2006-00.

D E T E R M I N A:

I - O início do serviço de consultoria técnica, conforme Contrato n.º123/PGM/2012.

II - A Empresa Geometria e Engenharia e Construções Ltda-ME, deverá executar os serviços, observando rigorosamente o contido no Contrato n.º 123/PGM/2012 e demais instrumentos do processo administrativo n. 8971/2012 (SEMOSP/SEMDES).
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 02 de julho de 2012.

Arnaldo Egidio Bianco

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ATO CONCESSOR

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COMPROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA nº. 125/2012

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social - FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado

de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 1-10178-12 e por força do artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 8º da CF/88, com redações dadas pelas EMC nº 20/98 e 41/03, combinados com os artigos 32, incisos I, II, III da Lei Municipal Previdenciária nº1.403, de 20/07/2005, concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARILDE GONÇALVES DE HOLANDA**, cadastro/matricula nº 11.600, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutária a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais há 7.928 dias ou vinte e um anos, oito meses e vinte e três dias, relativos à média aritmética simples das maiores remunerações utilizada como base às contribuições do servidor nos termos da Lei Federal nº. 10.887, de 18/06/04, perfazendo uma remuneração de **R\$ 591,06** (quinhentos e noventa e um reais e seis centavos), e que por força do Art. 7º, VII da CF/88 c/c com o Art. 56, Parágrafos 1º e 5º, e Art. 57 Parágrafo Único da Lei Previdenciária Municipal nº 1403/2005 passará a receber o salário mínimo no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social - F.P.S., a partir do mês de agosto de 2012.

Ji-Paraná, RO, 27 de junho de 2012.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

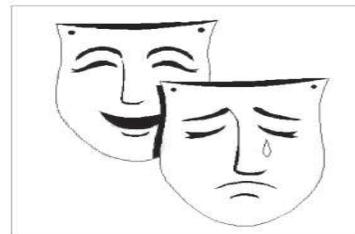
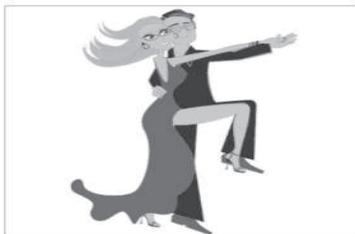
Diretor-Presidente do F.P.S.

Decreto Nº. 12.813/GAB/PMJP/09

Publicação

Período/local:

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!



A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade

TEATRO - MÚSICA - JAZZ - ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA